



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro-
Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte/MT - CEP
78.578-000 CNPJ: 07.221.699/0001-69
Fone/Fax: (66) 35881623

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 DE 2024., DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, A SENHORA INÊS CARMEN MANFRIN

O Sr. ROGÉRIO DO CARMO GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, a Senhora **INÊS CARMEN MANFRIN**, cidadã Ipiranguense pioneira.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida por sua atuação e pelos relevantes serviços prestados na área de educação e por ter sido uma das primeiras vereadoras do Município de Ipiranga do Norte. Inês Carmen Manfrin Filha de Égide Silvestri (in memória) e de Armindo Silvestri (in memória). Nascida em Rondinha estado do Rio Grande do Sul. Professora, formada em Pedagogia pela UFMT. Casada com Anildo José Manfrin, Mãe de 04 filhos: Maria Luiza, Miriane, Karine e Maurício. Veio do Rio Grande do Sul no ano de 1979 para Nobres e em busca de uma vida melhor no ano de 1995 mudou-se para o “Projeto Ipiranga” como era conhecido. Em 1995, já professora foi indicada pelo então prefeito de Tapurah Ademir Macorin para assumir a direção da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, sendo a primeira diretora da unidade. Sempre foi o seu sonho e tinha grandes expectativas de ver esse lugar crescer e prosperar, assim reunidos com várias lideranças e pessoas que aqui residiam na época foi empenhado esforços de emancipar Ipiranga, foi a Sr.^a Inês que redigiu a ata da reunião para organizar a emancipação do Município e onde se iniciou uma nova história. Assim no ano de 2000 foi desmembrado Ipiranga de Tapurah, mas a Primeira Gestão Política Administrativa só aconteceu em 2004, devido a trâmites da lei. e assim Inês Carmen Manfrin foi eleita vereadora para a gestão 2004/2008, juntamente com o Prefeito Ilberto Effting (in memória), sendo uma das primeiras vereadoras



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro-
Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte/MT - CEP
78.578-000 CNPJ: 07.221.699/0001-69
Fone/Fax: (66) 35881623

mulheres do município, atuando sempre em prol da educação e do crescimento do Município.

É uma notável educadora de sessenta e quatro anos de idade que desempenha um papel fundamental no enriquecimento da vida educacional de sua comunidade, com um compromisso incansável com a Educação, se destacando não apenas na transmissão do conhecimento, mas também no cultivo de valores morais e éticos.

Por isso, é importante reconhecer e valorizar o comprometimento e o seu esforço durante todo esse período dedicado à tanto a educação quanto na área política sendo uma das primeiras vereadoras, com o objetivo de transformar e impactar a vida e o futuro das pessoas, essa honraria é importante pois além de justa e merecida, representa uma forma de reconhecimento público de seu trabalho, da sua conduta, e da dedicação por ela dispensada ao nosso Município, a nossa cidade e a nossa gente.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, com muito orgulho vem, por meio deste conceder a INES CARMEN MANFRIN o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipiranga do Norte-MT por ter sido uma das primeiras vereadoras do Município e pelos seus relevantes serviços prestados na área da Educação.

Art. 3º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 09 de dezembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente